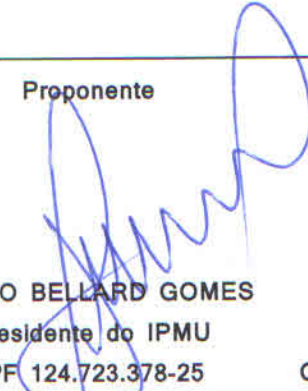

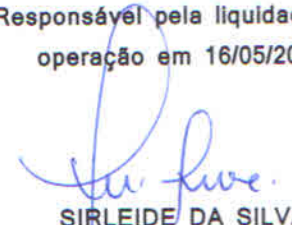




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b><u>063/2014</u></b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA</b> CNPJ: 04.921.738/0001-42		Data: 16/05/2014
<b>VALOR.....R\$ 991.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/271/2014, referente ao repasse da contribuição previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba (abril/2014). Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimentos, na reunião ordinária do dia 28/04/2014		
<b>Características dos ativos:</b> Santander FIC FI Corporate Referenciado DI CNPJ 03.069.104/0001-40 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV		
<b>Proponente</b>  <b>FLÁVIO BELLARD GOMES</b> Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação em 16/05/2014</b>  <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76